



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM - Notícias
EM, 17 de Abril de 2009

DECRETO Nº. 8.337, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedada a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGO NOVO			
Código Identific.	Quant.	Símb.	Cargo	Código Identific.	Quant.	Símb.	Cargo
AS-013	1	AS	Assessor de Procuradoria	SS-217	1	SS	Assessor Técnico Especializado
C2-062 e C2-064	2	CC-2	Assistente de Gabinete				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de abril de 2009.